



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 094/2018-SEMED

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL – PROINFANCIA PEDREIRINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.062.609/0001-46, situada na Rua Zacarias de Assunção, 209. Distrito Industrial. Ananindeua/PA, neste ato representado por seus Socios-Administradores, Senhores **MUSSULINE DIAS MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 302.709.872-15 e RG nº 4257320 PC/PA; e, **MARCELO MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 332.815.212-15 e RG nº 1904783 – 2ª via – PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 095/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, da prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em **13 de fevereiro de 2018 a 11 de agosto de 2018** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

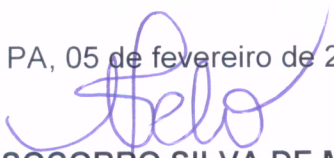
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em **13 de fevereiro de 2018 a 11 de julho de 2018** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

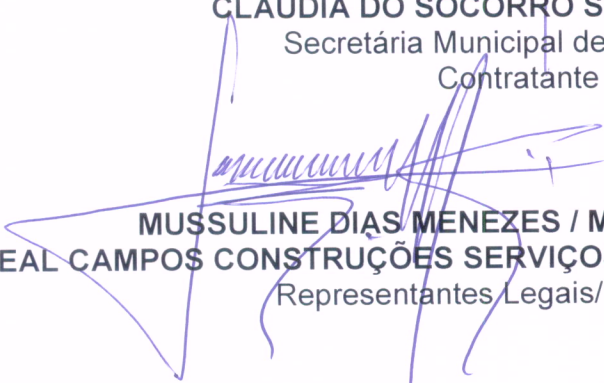
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa ao não tempo hábil para a conclusão da execução dos serviços, haja vista a assinatura do Termo de Cessão de Direitos e Obrigações, firmado em junho de 2017, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 05 de fevereiro de 2018.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


MUSSULINE DIAS MENEZES / MARCELO MENEZES
LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representantes Legais/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Luizinho de Jesus Barros Cavalcante
CPF Nº 663.986.812-95

NOME: Roberto Salomão Abud
CPF Nº 712.880.072-72